

PORTARIA Nº 608/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria nº 501/2023/GS/SEDUC/MT, publicada no dia 26/05/2023, pág. 27 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 501/2023/GS/SEDUC/MT, publicada no dia 26/05/2023, pág. 27. Que designava o servidor JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA, matrícula: 286512, cargo Coordenador de Execução de Obras, no período de 05/06/2023 a 26/06/2023, para responder pela Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Patrimônio - SAIP, em substituição a Titular Karina França Garcia, matrícula: 273728, por motivo de viagem oficial a Londres para o Programa de Intercâmbio "MT no Mundo"

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/06/2023.

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5601ff12

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar